

NOTA TÉCNICA 01/2021

SOBRA DE VACINAS – COVID-19

A Secretária Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Rodeio Bonito, RS, no uso de suas atribuições legais,

Visando orientar os procedimentos no caso de sobra de vacinas, sem prejuízo das orientações expedidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual Saúde, bem como os demais órgãos competentes,

Considerando que os frascos de vacina contra Covid-19 apresentam-se geralmente em formato multidoso,

Considerando a possibilidade de, ao final do expediente diário, haver frascos utilizados apenas parcialmente;

Considerando a escassez mundial de vacinas, tornando primordial a utilização de todas as doses disponíveis, evitando desperdícios,

Emita a seguinte Nota Técnica:

Em caso de, ao fim do expediente, ser verificado a sobra de doses de vacinas, sem haver procura por pessoas pertencentes ao grupo em fase de vacinação, deverão ser convocados imediatamente pessoas dos próximos grupos, conforme definido nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação, com preferência aos grupos imediatamente seguintes.

Rodeio Bonito, 01 de agosto de 2021.

Daniela Strapazon

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social